

n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e na Cláusula 25.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e suas alterações.

19 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, publicitadas no portal da Internet da instituição: www.chsj.pt, e enviadas aos candidatos através de ofício registado, com aviso de receção.

20 — Constituição do júri:

Presidente: António Luciano Carrilho Roma Torres, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria, com funções de Diretor da Clínica de Psiquiatria e Saúde Mental do Centro Hospitalar de São João, EPE.

Vogais efetivos:

Rui Manuel Bento Almeida Coelho, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria do Centro Hospitalar de São João, EPE;

Manuel António Fernandes Esteves, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria do Centro Hospitalar de São João, EPE.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Lima Curral, Assistente Graduada Sênior de Psiquiatria do Centro Hospitalar de São João, EPE;

Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral, Assistente Graduada Sênior de Psiquiatria, com funções de Diretora do Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE.

Nos eventuais impedimentos e ausências do presidente, o primeiro vogal efetivo referido assumirá essas funções.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, presencialmente (horário referido no ponto 12), ou através de correio eletrónico para o endereço: grh@chsj.min-saude.pt.

20 de abril de 2016. — O Técnico Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Paulo Silva*.

209524737

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 743/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 07/04/2016 e nos termos do n.º 4 do artigo 36.º do Regulamento Interno, foi exonerada a Dra. Dulcínia do Carmo Marques Machado do cargo de Diretora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, sendo nomeada em sua substituição e para o mesmo cargo a Dra. Maria Fátima Lima Rodrigues, Assistente Graduada Sênior de Medicina Física e Reabilitação, com efeitos a 11/04/2016.

19 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

209522096

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 744/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE de 31 de março de 2016, nos termos do

disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de Cirurgia Geral, aberto pelo Aviso n.º 6555/2015, publicado no *Diário da República* n.º 113, 2.ª série de 12 de junho de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente graduado sênior, da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, foi o mesmo preenchido por transição para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral pela Dr.ª Maria Lucília Machado Conceição, com efeitos a 01 de abril de 2016, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo o regime de tempo completo, 35 horas semanais, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com a remuneração mensal ilíquida de 2.703,69, correspondente à posição 1, índice 175 da categoria e entre o nível remuneratório 44 e 45 da Tabela Remuneratória Única (TRU). (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

19 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Beja Afonso*.

209522874

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 745/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 24 de março de 2016, foi autorizada a acumulação de funções privadas a José Manuel Henriques Tomé, Enfermeiro Graduado do Centro de Saúde de Ourique, no Lar da 3.ª Idade de Santana da Serra.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209522314

Deliberação (extrato) n.º 746/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 03 de março de 2016, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Maria da Fé Bargado Covas, Enfermeira Graduada do serviço de UCSP de Vidigueira ULSBA, na Santa Casa Misericórdia de Alvito.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209522136

Deliberação (extrato) n.º 747/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 31 de março de 2016, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Paula Cristina Sacramento Bentes, Enfermeira Graduada do Serviço de Cirurgia da ULSBA, na Somincor — Sociedade Mineira de Neves-Corvo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209524145



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 5495/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência delegada pela Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na reunião de 11 de dezembro de 2013, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, por meu despacho de 22 de março de 2016, confirmado por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana do Porto de 29 de março de 2016, foi renovada, por um período de três anos, a nomeação, em regime de comissão de serviço, de Ana Paula Martins Abreu, no cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral, com efeitos a partir de 21 de junho de 2016, inclusive, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011,